



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 25/2018

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Campus Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, considerando a disposição da Legislação em vigor e a autorização da Reitoria, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 28 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1, para o preenchimento de **35 (trinta e cinco) vagas do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio para o período NOTURNO.**

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre de 2019/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

Curso Técnico Subsequente	Autorização de Funcionamento	Período	Duração	Distribuição de Vagas										Total de Vagas
				Ampla Concorrência	L1	Oriundos de Escola Pública								
						Renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo				Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
Técnico em Química	Resolução nº 036, de 08 de Novembro de 2011.	Noturno	03 semestres	13	1	1	1	5	4	1	1	5	3	35

1.4 Das reservas de vagas (Cotas)

1.4.1 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer às vagas reservadas, estabelecidas na Lei 12.711/2012, com alterações introduzidas pela Lei 13.409/2016, no Decreto 7.824/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto 9.034/2017, na Portaria Normativa 18/2012, na Portaria Normativa 21/2012 e nas alterações introduzidas pela Portaria Normativa 9/2017 (reserva de vagas), ou às vagas de pela ampla concorrência. Em conformidade com a legislação citada, o IFMT reserva 60% (sessenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos para candidatos que tenham cursado o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 25/2018

federal).

1.4.2 A distribuição das vagas obedecerá à caracterização e aos percentuais a seguir, aplicados por curso, turno e turma:

I. Estudantes egressos de escola particular ou inscrito na categoria de “Ampla Concorrência (AC)”: serão destinados 40% (quarenta por cento) do total de vagas para essa categoria, distribuídos da seguinte forma:

a) Ampla Concorrência (AC): 38% (trinta e oito por cento) do total de vagas ofertadas, para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, quando estes alcançarem pontuação suficiente para serem classificados nesta lista.

II. Lista 01 (L1) – PcD: 2% (dois por cento) do total de vagas ofertadas, reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas.

III. Estudantes egressos de escola pública: serão destinados 60% (sessenta por cento) do total de vagas para essa categoria, distribuídos da seguinte forma:

a) Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD: 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição, autodeclara-se preto, pardo ou indígena (PPI) e é pessoa com deficiência (PcD).

b) Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD: 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição, e é pessoa com deficiência (PcD).

c) Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI: 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 25/2018

integralmente, em instituições públicas de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição, e se autodeclara preto, pardo ou indígena (PPI).

d) Lista 5 (L5) – EP + Renda: 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição.

e) Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD: 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP); autodeclara-se preto, pardo ou indígena (PPI) e é pessoa com deficiência (PcD).

f) Lista 7 (L7) – EP + PcD: 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP) e é pessoa com deficiência (PcD).

g) Lista 8 (L8) – EP + PPI: 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP) e se autodeclara preto, pardo ou indígena (PPI).

h) Lista 9 (L9) - EP: 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino (EP).

1.4.3 Na modalidade de ampla concorrência, concorrem todos os candidatos inscritos, independente da opção de reserva de vagas.

1.4.4 Reconhece-se como **categoria pública** a instituição educacional conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394/94, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal)**.

1.4.5 **Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas**, com direito à reserva de vagas (cotas), **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, cenecistas, confessionais e/ou similares, **salvo se**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL N° 25/2018

tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Municipal Estadual ou Federal).

1.4.6 Não são consideradas instituições da rede pública de ensino as escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAT), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) para efeito de participação na reserva de vagas.

1.4.7 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros que compõem o núcleo familiar (pessoas que residem na mesma casa) a que o candidato pertence.

1.4.8 O candidato cotista aprovado pela reserva de vagas que não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição **não terá efetivado a sua matrícula.**

1.4.9 Os candidatos que cursarem, parcialmente, o ensino médio em escolas públicas disputarão as vagas de ampla concorrência.

1.4.10 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (cotas) adotadas neste Edital, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, caso o cumprimento dos requisitos não seja confirmado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do IFMT - *Campus Rondonópolis* (www.roo.ifmt.edu.br).

b) O período de inscrição será de 28 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

c) **A inscrição poderá ser realizada online, desde que o candidato entre em conta própria do gmail (com login e senha própria), por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1DZy_1s1vMw3WlcfOqmXvW8_1izGtIUZMyMZyqesNk38/edit?ts=5c238b61 até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2019 ou poderá ser realizada de forma presencial, preenchendo o formulário de inscrição disponível no Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP, sala BS11, do *Campus Rondonópolis* de segunda a sexta no horário das 07h00min às 19h00min.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL N° 25/2018

d) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

2.4 Dos procedimentos para inscrição

2.4.1 No ato da inscrição *online* deverão ser anexadas as digitalizações do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio ou certificação equivalente;

2.4.2 No ato da inscrição presencial, o candidato deverá protocolizar, junto ao formulário de inscrição preenchido pelo candidato disponível no Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP, sala BS11, do Campus Rondonópolis, original e cópia ou fotocópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio ou certificação equivalente até às 19h00min do dia 07 de fevereiro de 2019;

2.4.3 **Os documentos digitalizados, assim como as cópias, devem ser legíveis.**

2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato, referente aos três anos do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 Dos critérios para a classificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 25/2018

3.2.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se o critério disposto no item 3.1.

3.3 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.3.1 A obtenção do resultado (*OR*) dar-se-á pela média ponderada dos três anos cursados do Ensino Médio, conforme a fórmula:

$$OR = \frac{MA1+MA2+MA3}{3}$$

Onde:

OR: corresponde à obtenção do resultado (média final);

MA1: corresponde à média do primeiro ano do ensino médio ou correspondente;

MA2: corresponde à média do segundo ano do ensino médio ou correspondente;

MA3: corresponde à média do terceiro ano do ensino médio ou correspondente;

3.3.2 A obtenção do resultado para candidatos que apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo ENEM dar-se-á pela ponderação da nota obtida pelo candidato em cada área de conhecimento com a nota máxima de cada área do conhecimento no ano de obtenção da certificação.

3.4 Do critério de desempate: No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior média em Química. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar com a relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2019 no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis (www.roo.ifmt.edu.br).

4.2 A data para interposição de recurso será no dia 11 de fevereiro de 2019, de forma presencial.

4.3 O resultado final com a relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2019 no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis (www.roo.ifmt.edu.br) obedecendo ao limite de vagas.

4.3.1 O cronograma completo deste edital se encontra no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL N° 25/2018

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

5.2 Período de matrículas: Primeira chamada de 13 a 15 de fevereiro de 2019. Segunda chamada de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

5.2.1 Poderão acontecer outras chamadas, caso seja necessário, a critério do IFMT - *Campus Rondonópolis*.

5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 20h00min.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de água, luz ou telefone (cópia - frente e verso).

5.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Preencher o questionário socioeconômico no ato da matrícula. Este questionário tem por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 25/2018

objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - *Campus Rondonópolis* (www.roo.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2019/1.

7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu.

7.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT - *Campus Rondonópolis*.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2018.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
IFMT *Campus Rondonópolis* do IFMT
Portaria nº 927 de 26/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL N° 25/2018

ANEXO I

Cronograma Edital N.º 25/2018

Vagas do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio 2019/1

Data	Eventos
28 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019	Período de inscrição
07 de fevereiro de 2019	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 19h00min)
08 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado preliminar
11 de fevereiro de 2019	Prazo para recurso
12 de fevereiro de 2019	Divulgação oficial dos aprovados/classificados
13 a 15 de fevereiro de 2019	Período da matrícula (1ª Chamada)
20 a 22 de fevereiro de 2019	Período da matrícula (2ª Chamada)